DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

FETAQ - Fundacao Educacional de Taquaritinga 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

FETAQ - FUNDACAO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Analisados e resolvidos os recursos, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão nº 02/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Portaria, com fornecimento para o serviço de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atuarem nos prédios mantidos pela Fundação Educacional de Taquaritinga-FETAQ.

Contratante: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA-FETAQ

Contratada: CLEVERSON GUSTAVO VIEIRA

Valor Mensal: R$ 6.790,00 (Seis Mil Setecentos e Noventa Reais)

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Condições de Pagamento: 12 (doze) parcelas, pagamento a ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, mediante as respectivas notas fiscais e demais comprovantes. Convoca-se a contratada. Publique-se. Taquaritinga, 07 de abril de 2022. Ricardo C. de Oliveira Ramos Diretor Executivo - FETAQ

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, dia 11 de abril de 2022.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

1) PROJETO DE EMENDA À LOM N.º 5.932/2022, de autoria dos vereadores Dr. Valmir Carrilho, Bombeiro Luciano Azevedo, Juninho Previdelli, Luís Carlos da Vila e Mauro Modesto. Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Taquaritinga. O objetivo é incluir no artigo 8.ª da lei a seguinte previsão: "Legislar sobre denominação de próprios, bairros, vias e logradouros públicos a pessoa que prestou relevantes serviços à população e alteração de denominação de logradouros públicos somente com a anuência expressa e documentalmente comprovada de cônjuge, ascendente ou descendente em primeiro grau e desde que não haja prejuízo a nenhum morador ou ainda em casos de duplicidade de denominação" (emenda modificativa). Já o artigo 9.º passa a ter a seguinte redação: "conceder Título de Cidadania à pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município e Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento público à pessoa física ou jurídica que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município, desde que seja o decreto legislativo aprovado em escrutínio secreto, pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros". **Projeto rejeitado por 8 votos a 7.**

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.936/2022, enviado pelo Poder Executivo. Revoga dispositivo da Lei Complementar Municipal n° 3.601, de 05 de janeiro de 2007. O objetivo é tirar da lei a obrigatoriedade de preservar o calçamento do centro da cidade construídas com o piso de pedras ornamentais do tipo "petit pavé". **Projeto rejeitado por 8 votos a 7.**

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5.937/2022, de autoria dos vereadores Juninho Previdelli e Tenente Lourençano. Estabelece as comemorações dos 130 anos de instalação da Câmara Municipal de Taquaritinga, a serem realizadas ao longo do ano de 2022. **Projeto aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

EDER MINEIRO

1) Para que o prefeito determine reparo e manutenção dos bancos da Praça Angelo Sargi, mais conhecida como "Praça do Tomate".

2) Para que o prefeito determine a instalação de uma lombada (redutor de velocidade), nos padrões legais, na Rua Duque de Caxias, altura da Rua 7 de Setembro, no Centro. Há a necessidade de instalação de um redutor de velocidade nesse local, uma vez que veículos transitam em alta velocidade, causando muitos acidentes.

MAURO MODESTO

1) Para que o prefeito determine a realização do serviço de pavimentação asfáltica e a construção de guias e sarjetas na rua localizada entre a Avenida José Palomino Ferrante e Rua Domingos Morano, nas proximidades do Centro Comunitário. Essa é uma medida importante para promover o aumento da qualidade de vida dos moradores e assegurar melhores condições de acesso à comunidade.

2) Para que o prefeito cumpra o disposto no Código de Normas e Posturas do município de Taquaritinga, com relação à conservação e fiscalização de terrenos. O artigo 13 da referida lei dispõe que: “Art. 13 Os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados na sede do Município, ficam obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade”. E o artigo 22 explica os procedimentos que o Poder Executivo deve seguir: “Art. 22. No caso de terrenos localizados no perímetro urbano do Município cobertos de vegetação de qualquer espécie em condições de proliferação de animais peçonhentos, lixos, detritos, entulhos, restos de construção civil inservíveis ou qualquer tipo de resíduo que coloque em risco a salubridade pública ou as condições sanitárias do local e seus arredores, os proprietários serão multados em 50

URMT (cinquenta unidades de referência do Município de Taquaritinga) e serão notificados para, no prazo de 5 dias úteis, providenciarem a total limpeza do terreno. (Redação dada pela Lei nº 4353, de 18 de maio de 2016). § 1º Caso a limpeza não seja feita, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga tomará as devidas providências para esse fim, cobrando do proprietário do terreno um valor estipulado para a execução do serviço, apurado de acordo com o previsto no Anexo I, Tabela II, conforme o serviço". Este vereador solicita que, na falta de pessoal, a Prefeitura Municipal contrate empresa terceirizada para a realização do serviço de limpeza, caso o proprietário não cumpra a lei.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito determine a limpeza das margens do córrego Ribeirãozinho, no trecho entre a entrada da Vila Romana até o Posto Eldorado. A vegetação está muito alta, atrapalhando a visibilidade dos motoristas, e causando insegurança aos munícipes que fazem suas caminhadas nas calçadas das margens do rio.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, por meio da Comutran, determine que se faça a adequação de todas as lombadas do município, seguindo os padrões e critérios estabelecidos pela resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Este vereador vem sendo procurado por munícipes que reclamam das lombadas que estão fora do padrão, algumas estão muito altas e quebram os veículos, outras estão muito baixas, e assim os veículos transitam em alta velocidade. **Subscrita por todos os vereadores.**

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito determine a limpeza da Praça Adolfo Sampaio, em frente ao Clube Imperial. Os próprios munícipes roçaram o mato alto dessa praça, por falta de providências da Prefeitura Municipal, e agora falta o Poder Executivo retirar o mato cortado. Além disso, a praça necessita de um novo calçamento, troca de bancos e melhorias na iluminação.

DR. DANIEL GALERANI, PROFESSORA MIRIAN PONZIO, RODRIGO DE PIETRO, TENENTE LOURENÇANO, TONHÃO DA BORRACHARIA, VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito aplique o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) de Taquaritinga, em cumprimento do art. 5.º da Lei 11.738/2008, que estabelece a forma de reajuste do PSPN, retroativo a data de sua publicação.

PROFESSORA MIRIAN PONZIO

Para que o prefeito realize a substituição total da fiação elétrica da EMEB Prof. Amando de Castro Lima, pois a mesma encontra-se totalmente deteriorada, correndo sério risco de incêndio. Solicita também a substituição da tela de proteção contra pombos da quadra de esportes, pois a mesma encontra-se deteriorada e sem função nenhuma, facilitando a entrada de pombos que ali permanecem sujando toda a quadra, colocando em risco a saúde dos nossos alunos que praticam suas atividades físicas naquele local. Lembrando que a reforma pode ser feita com verba de uma emenda impositiva do ano de 2020 e até o momento não recebida pela unidade escolar.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito, por meio do Demcove, determine que realize a dedetização de todas as escolas do município, uma vez que há reclamação de infestação de animais peçonhentos em várias unidades de ensino.

DR. VALMIR CARRILHO

Para que o prefeito determine a elaboração Projeto de Lei que institua, no âmbito do município, o programa municipal de assistência à pessoa com traço falciforme ou anemia falciforme (drepanocitose), conforme modelo enviado em anexo.

REQUERIMENTOS

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, cópia do contrato firmado entre a empresa responsável pela reforma da Estação de Tratamento de Esgoto e o SAAET.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, a lista de todos os estagiários atuantes na Prefeitura, bem como a tabela com a média salarial. Além disso, responda se é possível pagar o piso nacional (salário mínimo) para estagiários atuarem em sala de aula como monitores de crianças com autismo e outras condições que exijam acompanhamento exclusivo. Tal medida é necessária para que se consiga número suficiente para atender à demanda, uma vez que a remuneração oferecida atualmente é insuficiente para atrair interessados. Muitos pais de autistas têm procurado este vereador solicitando a solução do problema.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações a respeito da falta de materiais de limpeza na EMEB Profa. Jerssey de Paula F. Ramalho e EMEB Dona Rosa Mucci Ordine, ambas administradas pela mesma diretoria: 1. Por que há falta de materiais de limpeza nestas unidades escolares? 2. Há previsão de quando irá normalizar o envio de materiais básicos de limpeza? Este vereador visitou as referidas unidades escolares e constatou que há falta de materiais básicos de limpeza, como detergente, sabão e até papel higiênico, inclusive, os alunos usam guardanapos de papel para substituir o papel higiênico. Constatou-se também problemas na cobertura da quadra de esportes da EMEB Profa. Jerssey de Paula F. Ramalho, uma telha de acrílico está quebrada a ponto de despencar e cair em cima de alguma criança. A respeito disso, este vereador requer informações de quando irá ser realizado a cobertura desse local. Por fim, na EMEB Dona Rosa Mucci Ordine constatou-se que não há um espaço adequado para as crianças dormirem. Há cerca de 40 alunos nessa unidade, e dentre essas 20 são em período integral e precisam dormir na escola. Acontece que essas crianças dormem no meio da

sala de aula, e os lençóis desses colchões só foram lavados apenas uma vez nos últimos 70 dias, pois os funcionários alegaram que não há máquina de lavar para essa finalidade. Por isso, este vereador requer informações de quando estes problemas poderão ser solucionados. **Subscrita por todos os vereadores.**

ANGELIM BARBEIRO

Para que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a este vereador, em tempo hábil, a seguinte informação a respeito da falta de médico especialista em ortopedia na rede pública de saúde: há a possibilidade da contratação de mais um profissional dessa área? Este vereador foi procurado por munícipes que reclamam da longa espera para ser atendido por ortopedista, há relatos de algumas pessoas que esperaram por quatro meses na lista de espera. **Subscrita por todos os vereadores.**

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

Ofício ao consultor de relacionamento da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), senhor Marcos Mielo, no sentido de solicitar que a companhia realize o reparo ou substituição das lâmpadas dos postes por toda Avenida João De Jorge. Tal solicitação prende-se ao fato de que muitos postes estão com suas lâmpadas apagadas, deixando a via escura, podendo ocasionar acidente de trânsito, colocando em risco a integridade física dos motoristas e transeuntes. **Subscrita por todos os vereadores.**

PROFESSORA MIRIAN PONZIO

Moção de Aplauso à diretora da E.E. Professor Francisco Silveira Coelho Ivone Brunelli, extensivo a sua equipe: vice-diretores Douglas Ricardo de Assis e Luís Gabriel da Silva, coordenadoras Vivian C. de Souza Freitas Rodeguer e Joyce Maria Fanelli Fonseca, Lucileni Lessi, e a todos professores e servidores da unidade de ensino. Formada em Licenciatura em História - Faculdade de Educação São Luís (FESL) e Licenciatura em Pedagógica - Centro Universitário de Jales (UNIJALES), Ivone ingressou na rede estadual de ensino como professora em 2008, atuando na E.E. 9 de Julho, E.E. Prof. Francisco Silveira Coelho, EE. Prof. Carmela Morano Previdelli, E.E. Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca, e E. E. Cap. Joel Miranda, em Santa Ernestina. Como diretora, assumiu a gestão da E.E. Prof. Francisco Silveira Coelho em 2022. Cursou ainda Pós Graduação em Gestão Educacional na Faculdade Innovare. **Subscrita por todos os vereadores.**

VALCIR ZACARIAS

Moção de Aplauso ao diretor legislativo da Câmara Municipal de Taquaritinga, senhor Fábio Luís de Camargo, pelos 38 anos de serviço público no Poder Legislativo completados neste mês. Fábio ingressou na Câmara Municipal com apenas 11 anos de idade e nessa Casa desempenhou várias funções junto à Secretaria Administrativa, hoje Diretoria Legislativa, galgando carreira e principalmente desenvolvendo valoroso trabalho junto às dezenas de legislaturas pelas quais passou. Justa e merecida homenagem a um servidor dedicado e trabalhador digno do reconhecimento deste vereador e desta Casa de Leis, que deve observar e valorizar todo esse empenho e dedicação. **Subscrita por todos os vereadores.**

TENENTE LOURENÇANO

Para que se oficie a Regional da CPFL para que informe se a Prefeitura Municipal de Taquaritinga tem débitos junto à empresa; e se oficie o prefeito para que também preste informações sobre o mesmo teor.

.....